



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
**Sector de Licitação e Contratos**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
**(Art 72, VI, Lei 14.133/2021)**

A escolha da empresa **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 27.673.878/0001-44, deu-se em consonância da sua experiência e confiabilidade na produção de shows artísticos musicais.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude ao propor a contratação da empresa para as festividades do 44º Aniversário de emancipação do município de Rondon do Pará, o faz com objetivo de resgatar a cultura e o turismo local, além de elevar o comércio nos setores de hotelaria, alimentação, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Quando da escolha da dupla **Jefferson e Suellen**, o faz na certeza de dar aos festejos da cidade o brilho que lhe é peculiar, proporcionando aos munícipes o que há de melhor do gospel nacional.

Considerados a grande aposta da nova geração da música gospel, a dupla Jefferson e Suellen se dedicam profissionalmente à música há mais de 07 anos e celebra números na escala de milhares em plataformas digitais, e é um dos nomes em ascensão no cenário nacional e internacional, segundo o YouTube e Spotify. A dupla está na lista de grandes apostas musicais graças ao sucesso na plataforma de vídeo, no Instagram, Apple Music e outros, despontando e assumindo o protagonismo no gospel nacional. Com milhares de inscritos e de visualizações.

Resta deixar registrado que a empresa **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, apresentou Contrato de Exclusividade, habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Rondon do Pará, 28 de Janeiro de 2026.

**ALBERTO ABREU ARAÚJO**  
Agente de Contratação